



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO PARA ANÁLISE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2023, AOS SETE DIA DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 09:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE - PRESIDENTE DA COMISSÃO, LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR - RELATOR, DANIEL SANTOS SERTÃO - MEMBRO. ESTANDO PRESENTES TAMBÉM A CONTROLADORA INTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, A SR.TA. DENISE GOMES E O ASSESSOR LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL, SR. ANDRE PRADO. HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL, O SRº PRESIDENTE DA COMISSÃO O VEREADOR SR. LEDEQUIAS DE SOUZA, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, DEU POR ABERTA A REUNIÃO DE ANÁLISE, E AUTORIZOU O RELATOR, O VEREADOR SR. LUIS OLIVEIRA, PARA FAZER A LEITURA DO TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA ANO 2023. FEITO A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE NO USO DA PALAVRA FALOU DA IMPORTÂNCIA DA REUNIÃO E DA PRESENÇA DE TODOS, E NA OPORTUNIDADE AGRADECEU OS DEMAS VEREADORES PRESENTES. DISSE AINDA QUE FORA PROTOCOLADA NA SECRETARIA DA CAMARA ESTE TEXTO DE PROJETO DE LEI E QUE MERECEVA TODA ATENÇÃO DO LEGISLATIVO, POIS DAQUELE MATERIAL SAIRIAM TODAS RECEITAS NECESSÁRIAS PARA AS MELHORIAS ESTRUTURAIS E TAMBÉM EM TODAS AS OUTRAS ÁREAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO. DISSE TAMBÉM QUE SE FAZIA IMPORTANTE UMA LEITURA PONTUAL DO TEXTO, VISANDO CONHECER COM MAIS PROPRIEDADE SOBRE RECEITA E DESPESAS DE NOSSO MUNICÍPIO E ENCERROU AGRADECIMENTO MAIS UMA VEZ A PRESENÇA DE TODOS. O SR DANIEL SERTÃO, MEMBRO DA COMISSÃO, NO USO DA PALAVRA AFIRMOU QUE ERA A FAVOR DA ELABORAÇÃO DE UM PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, POR NÃO TER VISTO NO TEXTO ENVIADO, NENHUMA IRREGULARIDADE. USANDO A PALAVRA, O RELATOR DA COMISSÃO O SR. JUNIOR CARVALHO, DISSE QUE APÓS ANALISAR O TEXTO DE PROJETO DE LEI RECEBIDO, PODE IDENTIFICAR QUE CONSTA NO TEXTO E COM BASE NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA A GARANTIA DOS 7% REFERENTE AOS MUNICÍPIOS DE ATÉ 100 MIL HABITANTES E QUE TAMBÉM AO ANALISAR OS DEMAIS PROGRAMAS ANOTADOS NO TEXTO, NÃO PODE IDENTIFICAR ERROS OU VALORES QUE CONTRARIASSEM A DINÂMICA DO ORÇAMENTO. DISSE AINDA QUE SERIA FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TEXTO ORÇAMENTÁRIO E QUE IRIA E COM ANUÊNCIA DOS DEMAIS COLEGAS DE COMISSÃO ELABORA PARECER PARA PROTOCOLO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA DE LAJEADO NOVO MA. PRESIDENTE DA COMISSÃO, O SR LEDEQUIAS ANDRADE, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE E EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, E AUTORIZOU O MEMBRO DA COMISSÃO O VEREADOR DANIEL SERTÃO, QUE LAVRASSE A PRESNETE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Leidequias de Souza Andrade

Luis Oliveira de C. Junior

Daniel Santos Sertão

Denise Pereira Gomes

André Luiz P. Silva